



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L / 2023

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BICUDA PEQUENA, LOCALIZADA À ESTRADA PRINCIPAL DA BICUDA PEQUENA **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO FONSECA FRANCO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada **Unidade Básica de Saúde Albino Fonseca Franco**, a Unidade Básica de Saúde ESF Bicuda Pequena, localizada à Estrada Principal da Bicuda Pequena (antiga MC-406), S/N, na localidade da Bicuda Pequena, 3º Distrito do Município de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de novembro de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Albino Fonseca Franco foi um ilustre morador da localidade da Bicuda Pequena, onde morou por toda sua vida. Na época em que era jovem, a localidade não possuía nenhuma unidade de saúde e o Sr. Albino era o farmacêutico que assistia à população local em caso de doenças ou acidente.

Por sua formação e gosto pelo que fazia, deu ao seu sítio o nome de “Sítio dos Remédios”, sítio este que existe até os dias de hoje e que é mantido por seus filhos e netos com muito amor e respeito em memória a ímpar que foi o Sr. Albino.

Desta forma, esta justa homenagem visa reconhecer esse grande homem que morou e cuidou de forma tão amorosa da localidade da Bicuda Pequena e principalmente do seu povo.